

Ato Normativo		2025AN001116				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDT0	26.451.0202.121901	Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios.	444042	0.500	Fiscal
						R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00
Redução						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	20.608.0412.179001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	449052	0.500	Fiscal
						R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

Ato Normativo		2025AN001117				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22102	Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ	28.845.0500.406101	Transferências Especiais	444042	0.500	Fiscal
						R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00
Redução						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	20.608.0412.179001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	449052	0.500	Fiscal
						R\$ 100.000,00
Subtotal						R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

Ato Normativo		2025AN001120				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
26101	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	08.244.0101.230601	Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	335041	0.500	Seguridade
						R\$ 80.000,00
Subtotal						R\$ 80.000,00
Total						R\$ 80.000,00
Redução						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	20.608.0412.179001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	449052	0.500	Fiscal
						R\$ 80.000,00
Subtotal						R\$ 80.000,00
Total						R\$ 80.000,00

Atos

*A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, “a”, item 2, ambos do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o constante no Processo-SEI protocolado sob o nº 00510042.003330/2024-22,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, a contar de 31 de dezembro de 2025, o 2º SARGENTO PM Nº 2001.0430 - JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 166.698-3, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do art. 21, III, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

*Republikado por incorreção.

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, “a”, item 2, ambos do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o constante no Processo-SEI protocolado sob o nº 00510042.003026/2022-13,

R E S O L V E prorrogar a passagem à disposição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública com ônus para o órgão de origem, a contar de 30 de dezembro de 2025, o 2º SARGENTO PM Nº 2004.0360 - KLEBER MACIEL DE FARAIS JÚNIOR, matrícula nº 176.006-8, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do art. 21, III, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

* Republikado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00610081.001346/2025-60-SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, os candidatos constantes no Anexo II, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025-SEAD/SESAP, para provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de outubro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁTIMA BEZERRA
Pedro Lopes de Araújo Neto
Alexandre Motta Câmara

ANEXO I - DOCUMENTOS E EXAMES PARA POSSE
1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (prazo de 30 dias para assinar a posse, prorrogável por mais 30):
O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o E-mail: efetivossesaprn@gmail.com, com o ASSUNTO “ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO” e informar na mensagem o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.
a. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;
b. CPF e Comprovante de Situação Cadastral, com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
c. Título de eleitor
d. Certidão de Quitação Eleitoral (site do seu respectivo Tribunal Superior Eleitoral);
e. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo). No caso de casamento realizado em país estrangeiro, a certidão de casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
f. Para quem optar por receber o Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06 (seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07 (sete) aos 14 (quatorze) anos de idade;
g. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, quando couber (homem);
h. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., caso seja o cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);
i. Comprovante de residência;
j. Documentos disponíveis no site da SESAP <http://www.saude.m.gov.br/>, na guia “SERVIÇOS”, opção “CONCURSOS”:
- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;
- Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI);
- Ficha cadastral.
k. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso não compreenda a especificação a seguir: da página com foto ATÉ a primeira de “Contrato de Trabalho” em branco e da página ANTERIOR a de “Anotações Gerais” ATÉ a primeira folha de “Anotações Gerais” em branco;
l. Inscrição PIS/PASEP (caso não disponha procurar o setor de Pasep na Secretaria de Administração, no Centro Administrativo-Natal-RN);
m. Certificado de escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia):
- Para cargo de nível médio com formação técnica deve ser apresentado também o diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);
- Para o cargo de médico com título de especialista deve ser apresentado também o certificado referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE.
n. Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir) e Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);
o. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

2- ASSINATURA VIRTUAL PELO PORTAL SEI EXTERNO DO RN: CADASTRO DE USUÁRIO CASO AINDA NÃO DISPONHA, FORMA DE ACESSO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA OS QUE JÁ TEM CONTA
O CANDIDATO deve cadastrar-se como USUÁRIO EXTERNO do Sistema SEI por meio da URL abaixo, tendo o cuidado de NÃO usar o navegador Internet Explorer, de NÃO cadastrar e-mail do Hotmail, além de cadastrarmos NOME COMPLETO, inclusive de casado.
<https://sarp.saude.m.gov.br/chamados/escolha/sei>
Clicar em “cadastrar Usuário Externo”.
Na página seguinte, clicar novamente em “cadastrar Usuário Externo” e será redirecionado(a) para a página de cadastro.

Finalizado o cadastro, retornar à tela inicial, clicar em “Liberar Acesso Pessoal - SEI Externo” e solicitar liberação ao suporte de informática.

Lembrar-se de preencher todos os campos de forma correta, em todo o processo de cadastramento, obedecendo campos obrigatórios e, quando solicitado, anexar documento com foto LEGÍVEL (imagem ou PDF).

Tanto o convocado que tiver seu acesso liberado pelo suporte de informática quanto os que já têm conta de usuário podem acessar o PORTAL SEI EXTERNO RN pelo link:

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Caso necessite atualizar o e-mail, nome ou dados do cadastro é necessário solicitar suporte de informática através da URL https://sarp.saude.rn.gov.br/chamados/escolha/sei , clicar em “atualizar e-mail ou resetar senha”, preencher corretamente todos os dados solicitados e clicar em “abrir chamado”.

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto 32.387, de 30/12/2021, DOE 15.337, de 31/12/2022)
O candidato deve realizar cadastramento no site http://www.central.rn.gov.br/ e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022 / 98137-2154, juntamedica.seadrn@gmail.com).
O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

Relação dos exames para Médico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Fonoaudiólogo, Enfermeiros, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em laboratório, Técnico em Farmácia, Assistente social, Técnico em biodiagnóstico, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho.	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.
Relação dos exames — Profissionais da área da saúde: Assistente Técnico Administrativo e de Saúde e Auxiliar de Saúde	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de coluna (cervical e lombo-sacra)	Até 06 meses
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

ANEXO II- CANDIDATOS A NOMEAR E VACÂNCIAS
1- NOMEAR CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	POSIÇÃO
2034445	CLEVERTON SANTOS	Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área Técnico em Informática - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	1

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	POSIÇÃO
2020175	joanderson bruno ferreira tavares	Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área Administrativa - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	1
2030953	Karina Renata Rodrigues da Costa Ferreira	Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área Administrativa - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	2

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	POSIÇÃO
2011214	Carla Criadina Campos da Silva	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	1
2017318	Otávio de Oliveira	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	2
2003575	Jaine rayara	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	3
2028588	Diogenes Juan Gomes	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	4
2000141	Estefane Firmino de Souza silva	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	5
2034806	Maria Helena Borges de Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	6
2010652	BRUNA SYANG BEZERRA LACERDA	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	7
2002071	Nathalia Ariele Da Silva Dantas	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	8
2026455	shirlei da silva lima	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	9
2008265	DIOGO MARTINS DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	10
2021462	ELAINE DE LIMA LOPES VIEIRA	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	11
2009007	emylly narjara cruz da costa	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	12
2036980	Paula Rayanne Viana Mendes	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	13
2021803	Vitória Alves de Melo	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	14
2015858	ANA MARIA DE MORAIS	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	15
2023827	THAIS FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	16
2035074	Maria Eduarda Ribeiro de Freitas Lima	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	17
2004066	Maria Josilene do Nascimento Costa Silva	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	18
2029459	suzana Mendes felix	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	19
2034093	ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO (PeD)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	56
2022618	Fioravante Del Sarto Neto (PeD)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	74
2004418	HERCULES FRAZAO DA SILVA (PeD)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	210
2025335	Daniela fabricia santos Rodrigues Florêncio (PPP)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	25
2005791	Camila pereira silva freire (PPP)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	62
2017303	Wicilane Dos Santos Vieira (PPP)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	66
2034941	Luiz Gustavo Oliveira de Lima (PPP)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	84
2025692	Maria antonia do nascimento (PPP)	Técnico em Enfermagem - 1ª Região- Sede: São José de Mipibu/RN	107

2- VACÂNCIAS DE CARGOS ANÁLOGOS

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/ VINCULO	CARGO	ORIGEM DA VAGA
03810033.000710/2023-83	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	88.952-0/1	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE	Aposentadoria DOE 15.471 de 22/07/2023
03810033.002424/2024-33	AULTON EVANGELISTA	158.497-9/1	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE	Aposentadoria DOE 15.753, de 14/09/2024
2021.2.02889	AIRTON DE ASSIS BEZERRA	155.362-3/1	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE	Aposentadoria DOE 15.436 de 30/05/2023

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/ VINCULO	CARGO	ORIGEM DA VAGA
00610248.000972/2021-65	PATRICIA MARGARETH BARBOSA GALVÃO NOBRE DE SENA	210.929-8/2	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.110 de 01/02/2022
00610089.000218/2020-14	PAULA ISSIS NASCIMENTO SILVA	209.786-9/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.727, de 05/08/2020
00610030.001892/2019-58	PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	209.392-8/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.497 de 12/09/2019
00610128.001041/2022-21	RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA	224.547-7/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.273 de 27/9/2022

00610030.000723/2019-89	RAQUEL DA SILVA MANDU	213.862-0/1	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 14.416 de 18/05/2019
00610030.001978/2020-14	RICARDO SALES DE OLIVEIRA	211.115-2/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.993 de 12/08/2021
00610030.001572/2018-17	RIVIANE FORMIGA NUNES DE ARAÚJO	RECÉM-NO-MEADA	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 14.350 de 7/2/2019
00610531.000266/2021-18	ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES	216.176-1/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.107 de 27/01/2022
Não há	ROBERTO KENNEDY LUCAS BARBOSA	2147025/1	Técnico em Enfermagem	Falecimento em 14/11/2020
00611127.000038/2021-82	ROBSON BARBOSA DA SILVA	215.284-3/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.118 de 11/02/2022
50792/2017-8	SANDRA MARIA DE QUEIROZ EGYPTO	96.705-0/1	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 13.957 de 29/06/2017
114282/2017-2	SEVERINA MARTA PEREIRA	158.739-0/1	Técnico em Enfermagem	Aposentadoria DOE 14.082 de 03/01/2018
00610269000704/19	SINARA MUNIK IMPERIANO DA COSTA	1981803/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.558 de 12/12/19
03810033.000554/2019-74	SINTHIA MOTTA TENORIO FREIRE	196.748-7/2	Técnico em Enfermagem	Aposentadoria DOE 15.243, de 13/8/2022
00610089.000492/2021-74	THAZIA PEREIRA DE FREITAS	218.138-0/1	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 15.048 de 04/11/2021
00610248.000903/2019-37	BIANCA LIRA DO NASCIMENTO	216.334-9/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 14.508 de 27/09/2019
00610030.001210/2018-26	VIVIANE TEIXEIRA BARBALHO	198.386-5	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 14.349 de 6/2/2019
00610248.001000/2021-98	WELLEN TÂMISA DE OLIVEIRA	209.546-7/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.130 de 03/03/2022
00610030.000654/2019-25	WELLINGTON SOARES GONÇALVES	198.428-4	Técnico em Enfermagem	Exonerar DOE 14.437 de 18/06/2019
00610152.000072/2022-68	ZAIRA SANTIAGO DE LIMA DAMAZIO	209.228-0/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.228 de 23/07/2022
00610234.000120/2022-16	CINTHYA ESTER ANTUNES DE SENA	229.281-5/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.323 de 13/12/2022
00610234.000060/2022-23	BIANCA FARIAS DANTAS	209.779-6/2	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.324 de 14/12/2022
03810022002216/202111	ANDREA SANTIAGO SOARES FONSECA	219.773-1/1	Técnico em Enfermagem	Aposentadoria DOE 15.332, de 24/12/2022
00610184.000171/2023-53	RANDERSON HERBERT DA SILVA PEREIRA	218.598-9/2	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.370 de 17/2/2023
00610234.000015/2023-50	VANESSA DE BRITO FREITAS	243.043-6/1	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.370 de 17/2/2023
00610109.001364/2022-43	ELZA MARIA ARAÚJO SOUZA TAVARES DA COSTA,	196.750-9/2	Técnico em Enfermagem	Exoneração DOE 15.387 de 16/3/2023
03810033.000207/2022-67	VERONICA HOLANDA BELARMINO	217.798-6/1	Técnico em Enfermagem	Aposentadoria DOE 15.389, de 18/3/2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, UBIRATAN DA SILVA do cargo de provimento em comissão, Símbolo – C4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de outubro de 2025, 204ª da Independência de 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alan Jefferson da Silveira Pinto

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ARICSON ARISTÓTELES DOMINGOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo – C4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de outubro de 2025, 204ª da Independência de 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alan Jefferson da Silveira Pinto

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, III, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o Processo Administrativo nº 00810007.003748/2025-81 instaurado para tratar do Mandado de Segurança Cível nº 0815333-53.2025.8.20.0000, ajuizado por ANA PATRÍCIA GALVÃO DANTAS BATISTA em face da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Mandado de Notificação emitido pela Secretaria Unificada de 2º Grau, constante nos autos;

Considerando que a decisão judicial proferida no referido Mandado de Segurança determinou a imediata reintegração da impetrante ao cargo efetivo de Perita Criminal do ITEP/RN (atual Polícia Científica do Rio Grande do Norte), com o restabelecimento integral de sua remuneração e vantagens, até a decisão final;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a imediata REINTEGRAÇÃO da servidora ANA PATRÍCIA GALVÃO DANTAS BATISTA, matrícula 167.860-4, ao cargo efetivo de Perita Criminal da Polícia Científica do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar, ainda, o imediato restabelecimento integral de toda a remuneração e vantagens da referida servidora, em conformidade com o disposto na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0815333-53.2025.8.20.0000, até o julgamento final da causa.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de outubro de 2025, 204ª da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Controladoria Geral do Estado

Instrução Normativa-SEI Nº 4, de 10 de outubro de 2025.

Orienta todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos referentes ao envio das informações necessárias à elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2025, na forma da Resolução nº 012/2016 – TCE e suas alterações, e dá outras providências.